

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM PDF EDITÁVEL E PESQUISÁVEL, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEI ORDINÁRIAS, RESOLUÇÕES, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ETC.) EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS, ARMAZENADOS EM ARQUIVOS DE MÍDIA HTML E PDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: **REGULAR.**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Interna o Processo Administrativo nº **029/2025**, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM PDF EDITÁVEL E PESQUISÁVEL, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEI ORDINÁRIAS, RESOLUÇÕES, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ETC.) EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS, ARMAZENADOS EM ARQUIVOS DE MÍDIA HTML E PDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **029/2025** em 09 de junho de 2025;
- Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Administrativa, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 09 de junho de 2025;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 001/2025);
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD) em 03 de junho de 2025;
- Termo de Referência em 03 de junho de 2025;
- Despacho – Presidência a Diretoria Administrativa em 12 de junho de 2025;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 17 de junho de 2025;
- E-mails enviados;
- Despacho da Diretoria Administrativa para a Presidência em 04 de julho de 2025;
- E-mails recebidos;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 04 de julho de 2025;
- Despacho à Contabilidade com solicitação de dotação orçamentária em 04 de julho de 2025;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 04 de julho de 2025;
- Portaria nº 021/2025-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Despacho da Contabilidade à Presidência em 04 de julho de 2025;

- Declaração do Ordenador de Despesas em 04 de julho de 2025;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 04 de julho de 2025;
- Autorização do Termo de Referência em 04 de julho de 2025;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 04 de julho de 2025;
- Autuação do Processo em 04 de julho de 2025;
- Despacho do Edital de Dispensa Eletrônica nº 021/2025 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer em 04 de julho de 2025;
- Parecer Jurídico em 04 de julho de 2025;
- Portaria de nomeação nº 018/2025-GAB/PRES – Advogado;
- Despacho à Comissão de Contratação;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 021/2025/CMCN;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 021/2025/CMCN;
- Portaria nº 020/2025 – Comissão de Contratação;
- Ata Parcial - Dispensa Eletrônica nº 021/2025;
- Termo de Cancelamento - Dispensa Eletrônica nº 021/2025;
- Justificativa de Cancelamento;
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 16 de setembro de 2025;
- Parecer Jurídico Conclusivo em 16 de setembro de 2025;
- Portaria de nomeação nº 018/2025-GAB/PRES – Advogado;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 17 de setembro de 2025;

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com a legislação vigente, conclui-se que não há impedimentos para a revogação do procedimento em análise, tendo sido adotadas as providências cabíveis em observância à Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, ainda, a realização das publicações de praxe, em especial nos meios de transparência municipal, no PNCP e no TCE/MA

É o parecer, salvo melhor juízo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA N° 029/2025
FLS: 125
ASS. de costa

Coelho Neto/MA, 18 de setembro de 2025.


Maxmiller Rufino de Sousa

Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 021/2025/GAB/PRES



ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com